

## O CASO BRASILEIRO: OS RETROCESSOS DO PAÍS NA ADOÇÃO DA AGENDA 2030 DURANTE O PERÍODO 2016 - 2021

**Gabrielle Freitas Caldararo da Costa**

Ciências Econômicas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Três Rios, Rio de Janeiro, Brasil  
gabriellecaldararo@gmail.com

**Resumo:** A Agenda 2030 foi adotada formalmente, embora na prática sejam vistos diversos retrocessos no que tange aos objetivos do programa da ONU. O estudo teve como meta elencar alguns ocorridos os quais levaram o país a fracassar na adoção efetiva dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, baseando a investigação na noção de que a ausência de políticas públicas e lideranças que entendam a importância do debate ambiental nos dias de hoje, têm levado a Agenda 2030 no Brasil a ruínas. O debate perpassa pontos cruciais desde a criação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até o seu desmonte, tomando da análise em leis, decretos e em canais oficiais como IPEA e o IBGE.

**Palavras-chave:** Agenda 2030, Políticas públicas, indicadores, sustentabilidade.

### 1. INTRODUÇÃO

O comportamento humano cada vez mais competitivo tem como consequência a degradação do meio ambiente, o aumento da produção e o consumo não sustentáveis, bem como o crescimento do desmatamento para conquista de novos territórios ou ainda o aumento significativo das desigualdades. Preocupando-se com isto, a Organização das Nações Unidas (ONU) elaborou em 2015 a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, quem trata de um programa que visa o desenvolvimento econômico e sustentável justo a nível microeconômico e macroeconômico a partir da formulação de objetivos comuns entre os países.

No Brasil, o decreto N° 8.892 de 27 de outubro de 2016, dava o primeiro passo no que diz respeito à adoção da Agenda no país. O presidente da república, Michel Temer (2016-2018), decretava a criação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável cujo intuito era claro e objetivo: internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no território brasileiro. Mas, de maneira contraditória, ao longo do período 2016 – 2021, observa-se um enorme retrocesso do país com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>1</sup>.

Busca-se, então, neste texto realizar uma análise acessível acerca dos principais pontos que impedem a realização dos ODS propostos pela Agenda a partir do decreto citado anteriormente. Utiliza-se

<sup>1</sup> Para conhecer os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), acesse: <https://odsbrasil.gov.br/home/agenda>.

pesquisa de caráter qualitativo, uma vez que são interpretados relatórios diversos sobre o funcionamento da Agenda 2030. Além do mais, aplica-se análise documental e revisão de literatura para a formação de argumentos pautados a partir dos dados coletados pelos Relatório Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030/GTSC A2030) que relevam anualmente o que foi feito e o que precisa ser feito para o cumprimento das metas da Agenda 2030.

## 2. INDICADORES DA AGENDA 2030 E OS MÚLTIPLOS RETROCESSOS.

Conforme exposto pelo Relatório Luz de 2017<sup>2</sup>, a crise econômica de 2014, agravada nos anos posteriores, junto com a crise política que culminou no impeachment da então presidente da República Dilma Rousseff (PT) em 2016, dispuseram impacto nocivo sobre as políticas públicas relacionadas à Agenda 2030. No mesmo ano, em 2017, o presidente Michel Temer (MDB) assinou a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que ficou conhecida como Reforma Trabalhista, alterando, principalmente, a jornada de trabalho e permitindo a contratação de atividades de terceirização para qualquer atividade. A reforma alegava que seriam gerados 2 milhões de novos empregos em dois anos, mas além da precarização da qualidade de vida do trabalhador a partir da nova jornada de trabalho, o resultado foi exposto pela Pnad Contínua<sup>3</sup> em 2021 que revelou a taxa de pessoas trabalhando informalmente sendo esta de 40,7%, significando uma maior dificuldade por parte dos indivíduos de ocupar de vagas formais de emprego, o ocorrido afastou o país de atingir as metas relacionadas aos ODS 1, ODS 8 e ODS 10<sup>4</sup>.

A erradicação da pobreza em todas as suas multifacetadas é um dos principais objetivos da Agenda 2030 e o mais complexo, na medida em que o próprio documento reconhece “a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável” (ONU, 2015, p. 1). No país, foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020 os resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF)<sup>5</sup> correspondente ao período 2017-2018, o qual revelou que cerca de 10,3 milhões de brasileiros estavam em insegurança alimentar, impelindo o cumprimento do ODS 2: Fome zero.

Por outro lado, o país registrava lapsos enormes nas esferas ambientais, educacionais e produtivas, mote este, também abarcado no escopo do desenvolvimento sustentável. Conforme relatam as edi-

<sup>2</sup> Ver em: <relatorio-luz-gtsc-brasil-hlpf2017.pdf (wordpress.com)> acesso em: 14 abr. 2022.

<sup>3</sup> Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)

<sup>4</sup> ODS1: erradicação da pobreza; ODS8: Trabalho decente; ODS10: redução das desigualdades;

<sup>5</sup> <[www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?=&t=resultados](http://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?=&t=resultados)> acesso em 10/08/2022.

ções do Relatório Luz de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, nenhuma das variáveis relacionadas ao desemprego, pobreza e analfabetismo foram reduzidas ou então, nenhuma política pública foi efetivamente aplicada para que houvesse alguma mudança no período.

Deploravelmente, o país não apresentou mudanças positivas ao longo do período 2016 a 2021. Não obstante, em 2020 com o auxílio emergencial politicamente viabilizado pelo Congresso Nacional, o número de pessoas em pobreza caiu para 51,9 milhões. De forma clara, política pública é a maneira eficaz de reduzir a pobreza, assim como, alcançar o desenvolvimento sustentável quando ofertados de forma permanente. Ademais, o Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da Universidade de São Paulo (MADE-USP), estimou que em 2021, o país chegaria ao final do ano com o acréscimo de 9,1 milhões de pessoas na pobreza com o fim do auxílio emergencial. E no mesmo ano, 2021, o IBGE divulgou que no Brasil cerca de 14,8 milhões de pessoas estavam desempregadas<sup>6</sup>.

No campo educacional, o número de brasileiros a partir de quinze anos considerados analfabetos, se manteve constante entre 2016 e 2020<sup>7</sup>, e para 2021 as projeções não indicam quedas ao se observar o contexto social, político e econômico do Brasil. Isto é, a Pandemia do Covid-19 alterou o modo de estudos de diversas crianças e adolescentes, levando-os a estudarem em casa a partir do modelo de ensino remoto, entretanto, muitos estudantes não possuíam estrutura adequada para assistir as aulas e realizar as atividades. Este pode ser um indicativo de que o número de analfabetos não tenha registro de melhora para 2021.

Além disso, o Instituto Trata Brasil<sup>8</sup>, apontou em 2019 que cerca de 48% da população brasileira não possui acesso à coleta esgoto de esgoto e a média de internações por doenças oriundas da ausência de saneamento adequado chega a 289 mil, sendo que destes, 50% são crianças de 0 a 5 anos. Ademais, uma das maiores derrocadas foi em 2018, quando o presidente da República Michel Temer (MDB) assinou a Medida Provisória 868/18, que desobrigava a licitação de contrato quando a empresa de saneamento fosse pública. De acordo com a Câmara dos Deputados, a medida é equivocada pois implica que em regiões mais ricas sejam investidos os recursos arrecadados com as tarifas de água e esgoto excluindo as áreas mais vulneráveis. A medida tem impacto negativo, uma vez que acarreta a maior disseminação

<sup>6</sup>Disponível em: <[www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm\\_source=landing&utm\\_medium=explica&utm\\_campaign=desemprego](http://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego)> acesso em: 19 nov. 2022.

<sup>7</sup>Disponível em: <[educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html#:~:text=No%20Brasil%2C%20segundo%20a%20Pesquisa,\(11%20milhões%20de%20analfabetos\).>](http://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html#:~:text=No%20Brasil%2C%20segundo%20a%20Pesquisa,(11%20milhões%20de%20analfabetos).>)> acesso em: 16 jul. 2021

<sup>8</sup> Disponível em: <[www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/09/25/brasil-tem-48-da-populacao-sem-coleta-de-esgoto-diz-instituto-trata-brasil](http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/09/25/brasil-tem-48-da-populacao-sem-coleta-de-esgoto-diz-instituto-trata-brasil)> Acesso em: acesso em 19 ago. 21

de doenças infecciosas, retrocedendo os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: 3, 6, 10, 11, 14 e 15<sup>9</sup>.

O ano de 2019 foi o mais problemático do período 2016 – 2021 com relação às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável. A adoção da Agenda que já se mostrava pouco significativa, reduziu-se ainda mais por meio do decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, publicado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro (2019-2022), que extingue de forma arbitrária e lastimável, não só a CNODS, como também colegiados e órgãos criados por decretos ou portarias, restando apenas os órgãos que eventualmente estejam aparados por meio da legislação. Após a assinatura de tal decreto, em baila do retrocesso, o cumprimento dos Objetivos encontrou-se ainda mais distante no Brasil. Tal extinção foi um grande recuo na busca do Estado pelo desenvolvimento sustentável, uma vez que limitou a participação coletiva nos debates que são de interesse público. Além disso, a participação social se dá também por meio da publicação de dados oficiais que a partir de sua leitura e interpretação servem como base o entendimento da atualidade. Todavia, O acesso à informação, assegurado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, mostrou-se ineficaz como aponta o relatório<sup>10</sup> do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora) em parceria com o Instituto Socioambiental. Tal relatório revela que em 2017 e 2018 foi possível acessar de forma completa cerca de 58,9% dos dados oficiais, e a ausência 28,4% das informações ocorreu devido à ausência de tais. Já em 2019, cerca de 39,8% das informações solicitadas aos órgãos responsáveis por informações públicas não foram atendidas pela ausência de dados. E apenas 44,7% das solicitações daquele ano foram atendidas de forma completa. A restrição do acesso aos dados sociais, ambientais e econômicos é uma das formas mais rápidas em retroceder a Agenda 2030, visto que esta necessita dos dados oficiais para que sua adoção seja eficaz e comprovada. Ademais, as informações populacionais permitem que sejam realizados mapeamentos precisos e intensificam a promoção de políticas públicas adequadas a realidade local.

Outrossim, o Programa Cidades Sustentáveis apresenta os indicadores de desenvolvimento sustentável em diversas cidades do Brasil. De acordo com o programa “Uma pontuação 100 indica a realização ótima dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”. Em 2021, a cidade de Morungaba, no estado de São Paulo, registrou 73 pontos, sendo essa a cidade com a maior pontuação do Brasil. Já a capital do Paraná, Curitiba, é a capital que detém maior pontuação com 66 pontos. No geral, os indicadores ainda são baixos, mas induzem que parcerias entre as Unidades da Federação podem ser benéficas uma vez que a troca de saberes levaria todas as cidades ao desenvolvimento sustentável contínuo dado a experiência do outrem. Para mais, o Relatório Luz 2021 apontou que das 169 metas propostas pela Agenda, 140 estão em estado crítico, destas 92 retrocederam, 27 estão paralisadas e 21 estão totalmente ameaçadas.

<sup>9</sup> ODS 3: saúde e bem-estar; ODS 6: água potável e saneamento; ODS 10: redução das desigualdades; ODS 11: cidades sustentáveis; ODS 14: vida na água; ODS 15: vida terrestre.

<sup>10</sup> Relatório que analisa a transparência e a participação social na política ambiental do Brasil.



**IV SUSTENTARE & VII WIPIS**  
**WORKSHOP INTERNACIONAL**  
**Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos**  
 de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização: SUSTENTARE PUC-CAMPINAS

WIPIS ESC USP

Apoio: Agência das Bacias PCJ

COMITÊS PCJ

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto, o desmonte sistemático das políticas públicas que se inserem na esfera do desenvolvimento sustentável, colocam o Brasil em franco processo de declínio no que diz respeito a Agenda 2030. Por estes pressupostos e por compreender que o desenvolvimento sustentável pode se configurar como elemento de constituição da melhoria da vida da população de modo geral, o trabalho apresentado sugere que os dados selecionados e elencados são um manancial acessível para a análise de maneira sintetizada e clara pelo público.

Para isso, a mobilização da Agenda deve ser integrada, ou seja, não basta apenas que a sociedade civil tome conhecimento acerca da temática, mas é preciso que o Estado crie ações concretas as quais recuperem não só o meio ambiente, mas também a dignidade dos milhões de brasileiros que convivem com a pobreza, o desemprego, a educação despriorizada, saúde pública posta fora da pauta de prioridades do Estado brasileiro, além do pouco acesso aos serviços públicos de saneamento básico, neste caso, água tratada e esgoto sanitário devidamente alocado. É necessário que a autoridade pública opte pela adoção da Agenda sendo pautada no desenho de políticas públicas adequadas para o seu sustento nas três esferas da República. Embora o Brasil tenha claramente dado longos passos para trás ainda há tempo de pensar e criar um futuro alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016.**

BRASIL. **Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.**

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.**

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

BRASIL. **Medida provisória nº 868, de 27 de dezembro de 2018.**

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Brasil tem 48% da população sem coleta de esgoto.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/09/25/brasil-tem-48-da-populacao-sem-coleta-de-esgoto-diz-instituto-trata-brasil>> acesso em 19 ago. 21

IBGE. **Número de analfabetos no Brasil.** Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <[educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html#:~:text=No%20Brasil%2C%20s%20gundo%20a%20Pesquisa,\(11%20milhões%20de%20analfabetos\)](http://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html#:~:text=No%20Brasil%2C%20s%20gundo%20a%20Pesquisa,(11%20milhões%20de%20analfabetos))> Acesso em: 16 jul. 2021.

IBGE. **Séries históricas: taxa de desocupação, jan-fev-mar 2012 – ago-set-out 2022.** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <[www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amos](http://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amos)>

tra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm\_source=landing&utm\_medium=explica&utm\_campaign=desemprego> acesso em: 19 nov. 2022.

IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares (2017-2018) - Perfil das despesas no Brasil.** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <[www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?=&t=resultados](http://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?=&t=resultados)> acesso em: 16 jul. 2021

IMAFLORA. **Mapeamento dos retrocessos de transparência e participação social na política ambiental brasileira – 2019 e 2020.** Disponível em: <[mapeamento\\_dos\\_retrocessos\\_de\\_transparencia\\_e\\_participacao\\_social\\_na\\_politica\\_ambiental\\_.pdf](http://mapeamento_dos_retrocessos_de_transparencia_e_participacao_social_na_politica_ambiental_.pdf) (imaflora.org)> Acesso em: 17 ago. 2022.

MADE USP. **Em 2021, Brasil terá 61 milhões na pobreza.** Disponível em: <<https://madeusp.com.br/m%C3%ADdias/auxilio-emergencial-com-beneficio-reduzido-em-2021-brasil-tera-61-milhoes-na-pobreza-3/>> Acesso em 19 ago. 21

Relatório Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 e Desenvolvimento Sustentável **2017**. Disponível em: <<https://gtagenda2030.org.br>>. Acesso em: 15 ago. 21

Relatório Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 e Desenvolvimento Sustentável **2018**. Disponível em: <<https://gtagenda2030.org.br>> acesso em 16 ago. 21

Relatório Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 e Desenvolvimento Sustentável **2019**. Disponível em: <<https://gtagenda2030.org.br>> acesso em 16 ago. 21

Relatório Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 e Desenvolvimento Sustentável **2020**. Disponível em: <<https://gtagenda2030.org.br>> acesso em 13 ago. 21

Relatório Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 e Desenvolvimento Sustentável **2021**. Disponível em: <<https://gtagenda2030.org.br>> acesso em 11 ago. 21